**DECRETO LEGISLATIVO Nº 441 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**APROVA INTEGRALMENTE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO- EXERCÍCIO DE 2017.**

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes APROVA:

**Art. 1º -** Fica aprovada, integralmente, e sem ressalvas, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio - exercício 2017, acatando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de dezembro de 2020.

**Florisvaldo José de Souza**
**Presidente da Câmara Municipal**

Autor: Comissão de Orçamento e Finanças